



**LUPATECH S.A.**  
CNPJ nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PARA 02 de Junho de 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Convocada para o dia 02 do mês de junho de 2026, às 11 horas, na sede social da Companhia à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-001.
2. **MESA:** João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Felipe Eidi Komukai, Secretário.
3. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação de primeira chamada foi publicado, nos moldes do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026, no jornal Valor Econômico de forma digital e impressa, nas folhas impressas C5, E6 e E2, respectivamente, sendo que todas as publicações foram realizadas com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, em atenção ao artigo 289 da Lei nº 6.404/76. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia.
4. **ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia Geral Extraordinária fora convocada para análise, discussão e deliberação das seguintes matérias:
  - a) Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Lupatech S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Lochness Participações S.A.”, datado de 07 de maio de 2026 (“Protocolo”), referente à cisão parcial da Companhia, e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Companhia pela Lochness Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob n.º 09.443.937/0001-06, com sede no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Chohfi, n.º 2676, CEP 13.388-160 (“Lochness”), nos termos do Protocolo, a ser implementada pelo Conselho de Administração em prazo e forma discricionários;
  - b) Deliberar sobre a dispensa expressa da elaboração de laudo de avaliação para a realização da operação da Cisão Parcial da Lupatech S.A., descrita no item anterior, em razão da parcela cindida da Companhia a ser vertida em favor da Lochness ser constituída exclusivamente de dinheiro, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo valor nominal, expressado em moeda corrente nacional, por si prescinde de avaliação.
  - c) Deliberar sobre a correspondente redução do capital social.
  - d) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.



5. **PRESENCAS:** Ante a presença de acionistas representando 20,43% do capital social, a presente Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos na Lei 6.404/76 para instalação em primeira convocação, conforme indicado no respectivo Livro de Presença de Acionistas.

6. **NÃO INSTALAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos para instalação, em primeira convocação, nos moldes dos artigos 125 e 135 da Lei 6.404/76, conforme alterada. A Companhia publicará novo edital convocando os acionistas, em segunda convocação, para a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Assim sendo, foi lavrado este termo, que, lido e achado conforme, foi assinado. Nova Odessa (SP), 02 de junho de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Felipe Eidi Komukai, Secretário.

Declaro que esta ata confere com a original lavrada no livro próprio.

---

Felipe Eidi Komukai

Secretário